

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 074/2021, PREGÃO N.º 026/2021, CELEBRADO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY; E A EMPRESA: J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.



PROCESSO N.º 027/2021 (FMS)
PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2021 (FMS)
CONTRATO N.º 074 /2021 (FMS)
ADITIVO N.º 001

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antonio Rabelo, 20 - centro - Iguaçu - PE, inscrita no CPF nº 031.378.624-76 e RG nº 5825062 SSP/PE, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.187.827/0001-03, denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 074/2021, instruído, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0- O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto aditar a inclusão de itens na relação dos produtos vencedidos pela empresa e respectivamente o valor contratual.

CLAUSULA SEGUNDA - DA INCLUSAO DE ITEM

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica incluído os itens **(2-4-8-27-32-33-34-35-36-38-40-42-53-54)**, pelo valor de **R\$ 15.477,20** (Quinze Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos), totalizando o respectivo contrato primitivo que passa a ser de **R\$ 25.511,20** (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

1. Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados e a necessidade urgente de atendimento da Secretaria de saúde de Iguaçu, bem como a desistência de fornecimento por uma das licitantes, conforme parecer jurídico anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

J.J. DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:07187827000
103

Assinado de forma digital
por J.J. DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:07187827000
Dados: 2021.05.10 12:07:40
+03'00'

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Iguaracy-PE, 10 de Maio de 2021.

JUAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF n.º 031.378.624-76

RG n.º 5825062 SSP/PE

CONTRATANTE

J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ N.º 07.187.827/0001-03

HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO

CPF 35873124434

RG 2683218 SDS/PE

CONTRATADA

J.J. DISTRIBUIDORA

DE PRODUTOS

HOSPITALARES

LTDA:071878270001

03

Assinado de forma digital

por J.J. DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA:07187827000103

Dados: 2021.05.10

12:00:00 02'00"

